Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



PORTARIA Nº 004 - EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, tendo em vista o que consta na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, e a Lei Municipal n° 1.664 de 31 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **SIBELY DA SILVA RIBEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC-2, para exercer a função de **Pregoeiro** da Prefeitura Municipal de Jequié.

Art. 2º - Designar os servidores **THAÍS OLIVEIRA MEIRA**, Assistente Técnico, Símbolo CC-3; **MAIANNE ALVES SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 8452, lotadas na Secretaria Municipal de Administração, **NEILMA GOMES FERNANDES**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 413, lotada na Secretaria Municipal de Governo, para serem membros da equipe de apoio ao Pregoeiro.

Parágrafo único – Nas faltas e impedimentos do Pregoeiro, os substitutos eventuais serão os servidores: **VICTOR DUTRA DE FREITAS**, Diretor do Departamento de Modernização Administrativa, Símbolo CC-2.

Art. 3º - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Pregoeiro e Equipe de Apoio alcancem a modalidade de licitação Pregão, observados os preceitos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Municipal nº 1.664 de 31 de outubro de 2005.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

Prefeitura Municipal de Jequié



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA = PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 004 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br